



DECRETO N° 994, de 23 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a opção do Município de Pedro Avelino pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional n° 62/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Pedro Avelino, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.


Art. 2° O Município de Pedro Avelino opta pelo pagamento dos precatórios vencidos relativos à sua administração e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos)

do valor correspondente a **1% (um por cento)** da Receita Corrente Líquida - RCL apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e § 2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do §3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Pedro Avelino, 23 de fevereiro de 2010.



ELSON BATTISTA DA TRINDADE

- Prefeito -

DECRETO N.º 993/2009 - GP

Dispõe sobre a antecipação da Feira-Livre no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

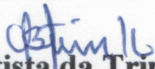
O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, **Dr. ELSON BATISTA DA TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DRECETA:

Art. 1º - Antecipar o dia da Feira-Livre que, seria realizada no dia 13 de fevereiro de 2010 – (sábado) para o dia 12 do mesmo mês e ano – (sexta-feira), para realização da mesma.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de
PEDRO AVELINO
Pedro Avelino/RN, 08 de fevereiro de 2010.
Trabalhando pelo povo.


Elson Batista da Trindade
- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 993/2009 - GP

Dispõe sobre a antecipação da Feira-Livre no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

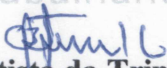
O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, **Dr. ELSON BATISTA DA TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DRECETA:

Art. 1º - Antecipar o dia da Feira-Livre que, seria realizada no dia 13 de fevereiro de 2010 – (sábado) para o dia 12 do mesmo mês e ano – (sexta-feira), para realização da mesma.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de
PEDRO AVELINO
Pedro Avelino/RN, 08 de fevereiro de 2010.
Trabalhando pelo povo.


Elson Batista da Trindade
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN
GABINETE DO EXECUTIVO

Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro – CEP 59535-000
CNPJ: 08.294.654/0001-87

DECRETO MUNICIPAL N.º 997/2010

Dispõe sobre a adoção de medidas de incentivos à arrecadação municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, **ELSON BATISTA DA TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Código Tributário Municipal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 11 a 14.

DECRETA:

Art. 1º - Os débitos para com a Fazenda Municipal, de natureza tributária, vencida até 31 de Dezembro de 2009, inscritos, ou não, como Dívida Ativa do Município, ajuizados ou não, poderão ser pagos, de uma só vez, com a redução de 50%(cinquenta por cento), e o exercício de 2009, com redução de 20% (vinte por cento) do valor principal, e dispensa das multas e dos juros de mora, no período de 19 de janeiro a 15 de Fevereiro de 2010, para o contribuinte quitar em parcela única.

§ 1º - As execuções judiciais para a cobrança de créditos da Fazenda Municipal não se suspendem, nem se interrompem, em virtude do disposto neste Decreto Municipal.

Art. 2º - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Pedro Avelino-RN., 19 de Janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Elson Batista da Trindade
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 993/2010

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 927.184,79 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, proveniente da e anulação parcial de dotações conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO, 04 de janeiro de 2010

Elson Batista da Trindade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Relatório Resumido da Abertura de Créditos Adicionais e das Anulações de dotações orçamentárias
Lançamentos no período de 01/01/2010 à 31/01/2010

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

Unidade / Ação / Ficha - Despesa	Valor Suplementado
UNIDADE: 02.002-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.007-2003-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Ficha: 000010 Despesa: 33.50.41.00-CONTRIBUICOES	5.380,00
Ficha: 000016 Despesa: 33.90.39.99-DEMAIS SERV. TERCEIRO - PJ	52.360,00
<i>Total na dotação 04.122.007-2003-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</i>	
	57.740,00
<i>Total na UNIDADE: 02.002-GABINETE DO PREFEITO</i>	
	57.740,00
UNIDADE: 02.003-SEC.MUN. ADMINISTRACAO	
04.122.007-2005-MANUT.ATIVID.SEC.ADMINISTRA	
Ficha: 000033 Despesa: 31.90.13.99-OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	106.733,16
Ficha: 000043 Despesa: 33.90.36.99-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	54.000,00
Ficha: 000045 Despesa: 33.90.39.99-DEMAIS SERV. TERCEIRO - PJ	17.793,96
<i>Total na dotação 04.122.007-2005-MANUT.ATIVID.SEC.ADMINISTRA</i>	
	178.527,12
<i>Total na UNIDADE: 02.003-SEC.MUN. ADMINISTRACAO</i>	
	178.527,12
UNIDADE: 02.004-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.008-2008-MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS	
Ficha: 000058 Despesa: 31.90.13.99-OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	98.305,78
Ficha: 000061 Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL	750,00
<i>Total na dotação 04.123.008-2008-MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS</i>	
	99.055,78
<i>Total na UNIDADE: 02.004-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</i>	
	99.055,78
UNIDADE: 02.005-SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.042-2011-MANUTENCAO EDUC. FUNDAMENTAL-FUNDEB 60	
Ficha: 000099 Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	914,08
<i>Total na dotação 12.361.042-2011-MANUTENCAO EDUC. FUNDAMENTAL-FUNDEB 60</i>	
	914,08
12.361.042-2016-MANUT PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 000114 Despesa: 33.90.30.03-GENEROS ALIMENTICIOS	5.313,40
<i>Total na dotação 12.361.042-2016-MANUT PROGRAMA MERENDA ESCOLAR</i>	
	5.313,40
12.361.088-2013-PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 000127 Despesa: 33.90.36.03-OUTROS SERV. TERCEIRO-PF - FUNDEB 40%	303.020,00
<i>Total na dotação 12.361.088-2013-PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</i>	
	303.020,00
12.365.041-2019-MANUT. ENS. INFANTIL - FUNDEB 60%	
Ficha: 000135 Despesa: 31.90.13.99-OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	694,46
<i>Total na dotação 12.365.041-2019-MANUT. ENS. INFANTIL - FUNDEB 60%</i>	
	694,46
12.366.049-2036-PROGRAMA EDUC.JOVENS ADULTOS-FUNDEB 60%	
Ficha: 000174 Despesa: 31.90.13.99-OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	642,81
Ficha: 000176 Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	598,53
<i>Total na dotação 12.366.049-2036-PROGRAMA EDUC.JOVENS ADULTOS-FUNDEB 60%</i>	
	1.241,34
13.392.048-2015-MAN.SERV CULTURAIS,ARTISTICO E TURISTICO	
Ficha: 000194 Despesa: 33.90.39.99-DEMAIS SERV. TERCEIRO - PJ	14.340,00
<i>Total na dotação 13.392.048-2015-MAN.SERV CULTURAIS,ARTISTICO E TURISTICO</i>	
	14.340,00
<i>Total na UNIDADE: 02.005-SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA</i>	
	325.523,28
UNIDADE: 02.006-SEC. MUN. SAUDE E MEIO AMBIENTE	
10.302.075-2020-MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
Ficha: 000249 Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.856,08
Ficha: 000250 Despesa: 33.50.41.00-CONTRIBUICOES	7.800,00
Ficha: 000262 Despesa: 33.90.39.02-SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	915,04
Ficha: 000264 Despesa: 33.90.39.99-DEMAIS SERV. TERCEIRO - PJ	68.160,00
<i>Total na dotação 10.302.075-2020-MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE</i>	
	84.731,12
10.305.075-2063-PROG.VIGIL.EPIDEM.AMB.SAUDE-BL.VIG.SAUDE	
Ficha: 000288 Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.896,00
<i>Total na dotação 10.305.075-2063-PROG.VIGIL.EPIDEM.AMB.SAUDE-BL.VIG.SAUDE</i>	
	3.896,00
<i>Total na UNIDADE: 02.006-SEC. MUN. SAUDE E MEIO AMBIENTE</i>	
	88.627,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

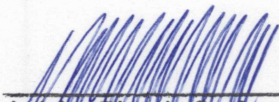
Relatório Resumido da Abertura de Créditos Adicionais e das Anulações de dotações orçamentárias
Lançamentos no período de 01/01/2010 à 31/01/2010

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

Unidade / Ação / Ficha - Despesa	Valor Suplementado
UNIDADE: 02.007-SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.058-1034-CONST.AMPL.REF.PRACAS DEMAIS OBRAS URBAN	
Ficha: 000294 Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	165.000,00
Total na dotação 15.451.058-1034-CONST.AMPL.REF.PRACAS DEMAIS OBRAS URBAN	
	165.000,00
15.452.058-2035-MANUTENCAO ATIV. SEC OBRAS SERV. URBANOS	
Ficha: 000312 Despesa: 33.90.36.99-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	11.128,28
Total na dotação 15.452.058-2035-MANUTENCAO ATIV. SEC OBRAS SERV. URBANOS	
	11.128,28
Total na UNIDADE: 02.007-SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	176.128,28
UNIDADE: 02.008-SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.081-2025-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 000371 Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.400,00
Ficha: 000380 Despesa: 33.90.39.03-SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	183,21
Total na dotação 08.244.081-2025-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1.583,21
Total na UNIDADE: 02.008-SEC.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1.583,21
TOTAL EM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO PERÍODO	
	927.184,79

DÉBITOS ORÇAMENTÁRIOS - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Unidade / Ação / Ficha - Despesa	Valor Anulado
UNIDADE: 02.003-SEC.MUN. ADMINISTRACAO	
04.122.007-2005-MANUT.ATIVID.SEC.ADMINISTRA	
Ficha: 000035 Despesa: 31.90.91.00-SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00
Total na dotação 04.122.007-2005-MANUT.ATIVID.SEC.ADMINISTRA	
	250.000,00
Total na UNIDADE: 02.003-SEC.MUN. ADMINISTRACAO	
	250.000,00
UNIDADE: 02.004-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.008-2008-MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS	
Ficha: 000056 Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.702,58
Total na dotação 04.123.008-2008-MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. FINANÇAS	
	29.702,58
Total na UNIDADE: 02.004-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	29.702,58
UNIDADE: 02.006-SEC. MUN. SAUDE E MEIO AMBIENTE	
17.512.076-1019-PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	
Ficha: 000291 Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	14.127,92
Total na dotação 17.512.076-1019-PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	
	14.127,92
Total na UNIDADE: 02.006-SEC. MUN. SAUDE E MEIO AMBIENTE	
	14.127,92
UNIDADE: 02.007-SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15.451.058-1032-PAVIM/DRENAGEM RECUP CALCAMENTO-URBANO	
Ficha: 000293 Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	565.354,29
Total na dotação 15.451.058-1032-PAVIM/DRENAGEM RECUP CALCAMENTO-URBANO	
	565.354,29
Total na UNIDADE: 02.007-SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	565.354,29
UNIDADE: 02.999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.099-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ficha: 000443 Despesa: 99.99.99.99-RESERVA DE CONTINGENCIA	68.000,00
Total na dotação 99.999.099-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
	68.000,00
Total na UNIDADE: 02.999-RESERVA DE CONTINGENCIA	
	68.000,00
TOTAL EM ANULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO	
	927.184,79


Jedaías Dias de Queiroz
Contador - CRC/RN - 008548/0
CPF: 012.256.794-35